**PORTARIA Nº 9522, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

Autoriza pagamento de adicional de insalubridade.

 ***EVERALDO DA SILVA MORAES***, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na conformidade do art.2º, § 2º, inciso IV Lei Municipal nº 1064/09, 29 de setembro de 2009, ***AUTORIZA*** pagamento de adicional de insalubridade a Servidora Rozeliria Rodrigues Fiuza, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Servente, no valor de 30% (trinta por cento) sobre o menor vencimento básico pago pelo município, a contar de 03 de janeiro de 2017, tendo em vista a servidora desempenhar suas funções em atividades de limpeza junto a Unidade Básica de Saúde do Município, revogando as disposições em contrário. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, 18 de janeiro de 2017.

 ***EVERALDO DA SILVA MORAES***

 Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*

 *Data Supra*

 *Jorge da Silva*

Sec. Mun. de Administração